



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.557, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 3º, da Lei nº 3.952, de 20 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para dar atendimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.952, de 20 de novembro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0601-0412200171.099 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Processamento de Dados do Município
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (683).....
.....R\$ 44.000,00
SOMA.....R\$ 44.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....R\$ 44.000,00
SOMA.....R\$ 44.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de novembro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"